

Ata 108/2025 – Votação Extraordinária.

Dos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, ao dia dezessete do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou-se Votação Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa – CMDCI, por e-mail. Participaram da votação os conselheiros e conselheiras: Leny Camargo Fisch – OAB; Isabel Cristina dos Santos – SMC; Rafael Lopes – SMEL; Aline Ferreira da Silva – SDSH; Kamile Sauthier – Lar São Vicente de Paula; Josiane Bressan – SMS e Maria de Lourdes Valim – Gerência de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas. Conforme deliberação da plenária do dia 05/03/2025 e da Diretoria Executiva do CMDCI no dia 13/03/2025 foi encaminhado para votação o que segue e seus respectivos documentos em anexo ao e-mail: Minuta da Resolução que dispõe sobre a aprovação do Superávit Financeiro e o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2025. Após período de votação, a minuta foi aprovada com 07 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Tal minuta tornar-se-á a Resolução nº 109/2025 que será publicada no site do município na página do CMDCI bem como encaminhada por e-mail à Gestão do Funda da SDSH. Sem mais, eu Aline Franco Sieben, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Leny Camargo Fisch.